

n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, a partir de 6 de Agosto de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Márcia de Jesus Capucho Sardinha Gança, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice, 128.

22 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 5538/2005 (2.ª série) — AP. — João Luís Teixeira Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público que, por seu despacho datado de 22 de Fevereiro de 2005, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo, a partir de 7 de Março do corrente ano, do trabalhador Francisco José Teixeira Morais, com a categoria de motorista de transportes colectivos.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

Aviso n.º 5539/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por meus despachos datados de 27 de Maio de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, com início em 1 de Junho de 2005, com os trabalhadores a seguir indicados:

Auxiliar de acção educativa:

Alfredina da Conceição Medeiros.
Maria Olívia de Sousa Rei.

Leitor-cobrador de consumos:

Leonardo Ribas Teixeira.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

Aviso n.º 5540/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente da Câmara, datados de 2 de Junho de 2005, foram renovados, por mais três anos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º do Código de Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por urgente conveniência de serviço, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os trabalhadores a seguir indicados, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2005:

Técnico superior de 2.ª classe, educadora de infância:

Maria Manuela da Rocha Madureira Carvalho.

Técnico-profissional de 2.ª classe:

Patrícia Elisabete Cruz Oliveira Guerra Lousa.

Auxiliar administrativo:

Daniel Sousa Breia Fonseca.

5 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 5541/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da administração pública, por um período de seis meses, com Maria da Anunciação Morais Cardoso, para o exercício de funções correspondentes à categoria de cantoneiro. (Isento de fiscalização prévia.)

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

Aviso n.º 5542/2005 (2.ª série) — AP. — José Lopes Correia, presidente da Câmara Municipal do município de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* vai entrar em vigor a alteração ao Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 30 de Março de 2005 e aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas realizada em 29 de Junho de 2005.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

Aviso n.º 5543/2005 (2.ª série) — AP. — José Lopes Correia, presidente da Câmara Municipal do Município de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que no dia útil seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* vai entrar em vigor o aditamento à Tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 9 de Fevereiro de 2005 e aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas realizada em 29 de Junho de 2005.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 5544/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente datado de 30 de Junho de 2005, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo pelo prazo de um ano à data da sua caducidade (1 de Agosto de 2005), para as categorias seguintes:

Auxiliar de serviços gerais:

Nuno Jorge Soares Gomes.
Hugo David Ferreira Agostinho.

Tractorista:

José Estêvão Correia Adrião.
Hélder Jorge Gomes dos Santos.

4 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Julião Araújo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 5545/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato a termo resolutivo certo.* — Faz-se público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com:

Fernando Batista Silva Terra — mecânico, vencimento 599,43 euros, com início em 4 de Julho de 2005, pelo período de 12 meses.
Sivério Augusto Tavares Bastos — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, vencimento 491,60 euros, com início em 4 de Julho de 2005, pelo período de 12 meses.

Faz-se público que, por meu despacho de 15 de Junho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com:

Maria do Rosário Nunes Pinho — técnico superior de 2.ª classe, psicologia, vencimento 1268,64 euros, com início em 4 de Julho de 2005, pelo período de 12 meses.
Nuno Miguel Silva Tavares — técnico superior de 2.ª classe, psicologia, vencimento 1268,64 euros, com início em 1 de Julho de 2005, pelo período de 12 meses.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.